



**HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS
COMERCIAIS DESTINADOS A ESTABELECIMENTOS DE PROMOÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS, NA AVENIDA RECCINTRO DE VALDEVEZ**

ANÚNCIO

João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 22 de junho de 2023, se realizará no dia **02 de agosto de 2023**, pelas 14:30 horas, **no local dos espaços comerciais, a Hasta Pública**, por licitação verbal, para a escolha dos adjudicatários para o arrendamento dos espaços a seguir identificados, na Avenida Recontro de Valdevez, nesta vila, destinados a estabelecimentos de promoção e comercialização de produtos locais.

1. Objeto da Hasta Pública

1.1. - Espaço Comercial 1, o primeiro a contar do Sul, constituído por uma loja com um piso e 1 divisão, para comércio, com a área de 41,40 m², omissa no registo predial e na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, deste concelho, tendo sido feita a sua participação para a inscrição na matriz tendo-lhe sido atribuído o artigo provisório P1943. Este espaço destina-se à comercialização, prova e degustação de Produtos Locais, bem como a Estabelecimento de Bebidas, incluindo obrigatoriamente os produtos constantes do Catálogo de Produtos “**Terras do Vez – Sabores e Tradições**”;

1.2. - Espaço Comercial 2, o segundo a contar do Sul, constituído por uma loja com um piso e 1 divisão, para comércio, com a área de 41,10 m², omissa no registo predial e na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, deste concelho, tendo sido feita a sua participação para a inscrição na matriz tendo-lhe sido atribuído o artigo provisório P1944. Este espaço destina-se ao exercício da atividade de comércio de artesanato e produtos locais, nomeadamente do Catálogo de Produtos “**Terras do Vez – Sabores e Tradições**”, e de brindes promocionais alusivos aos motivos turísticos do concelho, devidamente autorizados (*merchandising*).

1.3. - Espaço Comercial 3, o terceiro a contar do Sul, constituído por uma loja com um piso e 1 divisão, para comércio, com a área de 53,25 m², omissa no registo predial e na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, deste concelho, tendo sido feita a sua participação para a inscrição na matriz tendo-lhe sido atribuído o artigo provisório P1945. Este espaço destina-se à comercialização, prova e degustação de Produtos Locais, bem como a Estabelecimento de Bebidas, incluindo obrigatoriamente os produtos constantes do Catálogo de Produtos “**Terras do Vez – Sabores e Tradições**” (anexo).

1.4. - Espaço Comercial 4, o quarto a contar do Sul, constituído por uma loja com um piso e 1 divisão, para comércio, com a área de 26,40 m², omissa no registo predial e na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, deste concelho, tendo sido feita a sua participação para a inscrição na matriz tendo-lhe sido atribuído o artigo provisório P1946. Este espaço destina-se ao exercício da atividade

de comércio de artesanato e produtos locais, nomeadamente do Catálogo de Produtos “**Terras do Vez – Sabores e Tradições**”, e de brindes promocionais alusivos aos motivos turísticos do concelho, devidamente autorizados (*merchandising*).

1.5. Os espaços 1 e 3 estão sujeitos à autorização municipal prevista no artigo 5º do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, em anexo ao Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro. Os espaços 2 e 4 estão sujeitos a mera comunicação prévia nos termos do nº 1 do artigo 4º do mesmo regime jurídico.

2. Prazo do arrendamento

O arrendamento é celebrado pelo prazo certo de 10 anos, considerando-se sucessivamente prorrogado por períodos de 5 anos até atingir o prazo máximo de 20 anos.

3. Valor base de licitação

3.1. O valor base para a renda mensal é a seguinte para cada um dos espaços:

- Espaço 1 – 210,00 Euros;
- Espaço 2 – 105 Euros;
- Espaço 3 – 270,00 Euros
- Espaço 4 – 70,00Euros.

3.2. Não são admitidos lanços inferiores a € 10,00 Euros.

4. Critério de adjudicação

4.1. Na licitação, a arrematação provisória será efetuada ao concorrente que oferecer o valor mais elevado, sendo lavrado o respetivo Auto de Arrematação.

4.2. À Câmara Municipal de Arcos de Valdevez reserva-se o direito de não efetuar a adjudicação do arrendamento, sempre que disponha de provas ou suspeitas de conluio entre os interessados, ou de qualquer outro tipo de fraude que tenha podido influenciar o resultado da arrematação.

5. Adjudicação provisória

5.1. A adjudicação provisória do arrendamento do espaço é efetuada nas condições em que o mesmo se encontra, com o encargo de o adjudicatário apresentar na Câmara Municipal, no prazo de 30 dias seguidos, após a adjudicação, um projeto do arranjo do espaço e uma lista descritiva dos produtos a comercializar.

5.2. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no ponto anterior, no prazo definido no nº 1, determina a caducidade da adjudicação provisória do arrendamento.

6. Adjudicação definitiva

A Câmara Municipal delibera sobre a adjudicação definitiva do arrendamento no prazo de 30 dias após a apresentação e aceitação dos documentos definidos na Cláusula 8ª do Caderno de Encargos do procedimento.

7. Modalidade de pagamento

O preço de arrematação será pago da seguinte forma, sob pena de caducidade:

- a) Entrega de 25% do valor que a arrematação atingir, no ato da arrematação;
- b) Entrega dos restantes 75%, até 10 dias posteriores à notificação da adjudicação definitiva.

8. Comissão da Hasta Pública


A praça realizar-se-á perante uma Comissão Delegada, constituída por Faustino Gomes Soares, que preside, Davide Canossa Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, como efetivos; e Ivone Carla Ribas Gonçalves e Filomena Lopes Codesso Dantas, como suplentes.

9. Consulta do processo e esclarecimentos

O processo da Hasta Pública encontra-se patente na Secção de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, onde poderá ser consultado entre as 6:00 horas e as 16:30 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente, encontrando-se ainda disponível para consulta no *website* oficial do Município, in www.cnav.pt

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 10 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)